

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.



Preços: (com estampliha)

Anno, 35540 réis - Semestre, 15770 réis -Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas - Folha avulsa, 40 réis - Annuncios, 20 réis por linha - Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. Preços: (sem estampilha)

Anno, 35000 réis-Semestre, 15500 réis-Trimestre, 800 réis.

NUMERO 168

SEXTA-FEIRA 13 DE FEVEREERO DE 1863

LESCEES OF FIRST

AVEIRO

Foi em fim votada na camara electiva a resposta ao discurso do throno. Entre as censuras que na discussão se fizeram aos actos do governo, avultava mais que todas a da célebre deportação dos soldados para a Africa.

A phalange opposicionista empregou todas as suas torças para demonstrar a inconstitucionalidade desta medida. O governo, e os sens protectores, defenderam-se por theor tal, que bem mostraram a convicção em que estavam, de que no resultado da questão se librava a permanencia do poder.

argumentos empregados pelo governo para defender-se. Se o facto estava consumado, e não tinha outro remedio, senão minorar-lhe, quanto fosse possivel, as consequencias, era justo e convenien- apresentaria um projecto de lei sobre a aposente que sem perda de tempo se desfizesse o mal tação dos empregados das alfandegas. que se praticara.

do, que ao mesmo tempo que o governo dava o mais autentico testemunho de haver reconhecido o seu erro politico, e o attentado constitucional, ordenando a volta dos exilados, defendesse na camara por si e pelos seus o bom direito com que os mandara as plagas africanas.

verno, o arrojo de desmentir em pleno parlamento as convicções do paiz.

Quando o governo asseverou que mandára os soldados á Africa, não como cartigo do seu procedimento, mas por simples e innocente convel defeza.

A camara, porém, absolven-o d'esse peccado. Tem este condão a omnipotencia das maiorias. Nom isso era de espantar.

Que muito era que transformasse a essencia das consas, quem tantas vezes cria do nada, a

ellas, e aos individuos? cussão da resposta ao discurso do throno. Não se que nunca lhe faltará o emprego.

memoraram somente, nem ventilaram os actos mais notaveis do gabinete, os que mais prendem das nossas leis. com as suas idéas politicas, ou que mais significam, ou revelam, o seu espirito de governação. E' já sabido por todos quê o que menos im-

porta à maior parte dos governos, e dos nossos parlamentares, são os verdadeiros interesses do paiz. E' admiravel o empenho com que nelles fallam, por elles parecem discutir, e debater-se; mas o seu verdadeiro e unico intuito é sempre o

Esta vella hypocrisia frequentes vezes se desmascara. Assim succedeu agora tambem.

No calor da contenda pozeram-se muitas vezes de lado as questões politicas, para se travarem os homens braço a broço.

Evocaram-se as sombras do passado para virem auxiliar na lucta presente.

Serviram de argumentos a uns os peccados

dos outros. As maiorias levaram em conta esta defeza impotente, e absolveram todos os erros.

mais graves da governação do paiz, quando se versos ramos do poder executivo. gasta o tempo com a virulencia d'estas questões motor de todas estas insolitas discussões, descre- nos a voutade de melhorar. que o governam.

fandega de Miranda.

requerer a S. M. a sua reintegração.

serviu o paiz honradamente.

armas a patria contra a invasão franceza, soffreu | convenientes. o exilio e batalhou com ellas nas luctas da libersão na sua presença vãos fantasmas.

sobre a deportação, e sobre todo estranhámos os consideração e o respeito de todos os homens

O sr. ministro da fazenda ammuncion que

Parece-nos bem a aposentação d'estes func-Por isso andou bem o governo ordenando cionarios. Porem não comprehendemos que distinque os deportados voltassem ao reino em conti- cção possa fazer-se entre as diversas classes dos nente. Mas achamos indesculpavel, e mal pensa- servidores do estado, para que uns gosem d'esses beneficios, e outros não.

Em these achamos que, se a aposentação é justa para uns, deve conceder-se nos outros funccionarios publicos.

Não alcançamos em verdade a rasão do privilegio de umas classes com exclusão das outras. Achamos que fôra grande leveza, e grande Mas se consideramos o direito actual das aposende empregados, que por titulo nenhum deviam bre os seus representantes. preferir-se às outras que o não tem.

veniencia do serviço publico, não acreditou com paiz, é evidente que mais considerado devia ser das calamidades publicas. certeza que alguem désse valor a uma tão risi- aquelle que sempre bem servin um emprego demais virtude, e bem merece mais da patria, aquel- publica. le que serviu honestamente um emprego efemero, e dependente da vontade de um ministro, do que camaras com toda a placidez e meditação. Mas não é só isto o que lamentamos na dis- o empregado independente, que tem a certeza de

Contra esta theoria está porém o preceito

Vemos as aposentações nos empregados mais independentes, ao passo que as não teemos outro.

Achamos boa a aposentação dos funcionarios das alfandegas; como porém nos repugnam todas as injustiças relativas, quizeramos que rasgadamente se dessem aposentações a todos os servidores do estado, por ue não ha rasão alguma que justifique as exclusões existentes.

Harasão de economias? Mas essa não procede, na preseuça da invalidez do ex-empregado que morre de fome e de miseria, por já não poder servir, quando outro talvez de melhor saude talvez de menos annos de menos bons serviços, tem sem trabalhar os meios necessarios para sua subsistencia.

Foi apresentado na camara electiva pelo sr. ministro do reino o projecto sobre a suppressão de distritos, e reforma administrativa.

Quando vemos discutir assim os negocios bros do gabinete, tendentes á reformação dos di-

pessoaes, preterindo-se as de publico interesse, les. Por isso os projectos do governo n'este intui- ração. E o sacrificio que se exige d'um velho tende vibrar, imaginando desmorenar o grande e quando só o desejo immoderado do poder é o to, quaesquer que elles sejam, delatam pelo me- emigrado liberal, a quem o partido que se chama edeficio da regeneração.

blicos, e do melhoramento progressivo deste paiz, Não duvidamos sequer um momento de que móres. E de quem? Oh meu Deus, não fallemos

ne lhe fez, transferindo-o do logar de director da Mas nem por isso d'ahi se segue que elle nos pa- denses irritados.» (Rev. de Setembro.) alfandega d'Aveiro para a sub-directoria da al- reça tão bem ellaborado, como convem ao interesse e ás necessidades do paiz.

Constanos mais, que elle mostrará com do- | Entendemos que o projecto tem defeito | Em 30 de novembro ultimo pela repartição cumentos, que por sua provecta idade e moles- de não trazer economias; rasão transcendente de do ministerio do reino foi dirigida uma parte of do e indigetado pelo genio do mal, que ha de artias, aquella injustiça se torna mais aggravante. reformas em qualquer estado, quanto mais no nos- ficial aos commissarios dos estudos de todos os rastar sempre o sr. João Ribeiro a obstar á liber-Parece que o sr. Custodio José Duarte vae so, onde ellas são tão necessarias.

trativas, com graves damnos dos particulares.

decanos servidores do estado, que já raros exis- e bem oucas lhe reconhecemos nos, são ellas intem, a um portuguez que depois de defender com significantes comparativamente com os seus in-

Mais de espaço desenvolveremos estas nosdade, e que sempre foi immaculado em toda a sua sas opiniões. Mas não anspiciamos ao trabalho longa carreira de empregado publico, esse minis- do sr. ministro do reino bom acolhimento na cao seu voto for desassombrado, e isempto de ca- mais, não serão providos. prixos politicos, não podemos esperar a votação Achamos realmente justo e muito bem apro-

do r. ministro do reino, parecer-nos hia talvez | pratica e não se falta aos seus deveres. não passaria de arteirice politica.

nem de execução prompta, logo que o projecto bom progresso do ensino primario? seja convertido em lei.

mo que ficar a seu arbitrio, a reformar quando quizer, e lhe convenha, no sentido, do projecto.

Mas se o governo quizer abu-ar, e sem responsabilidade, d'esta auctorisação, é claro que curso das mesma concorreram, deixaram de oser? dispõe de boa força de pressão sobre os districtos Temos um exemplo bem recente no profes-

perden a sande, e gaston os annos em servir o conquista tem resultado sempre a maxima parte | fluencias dos seus protectores e apologistas!!!

pendente da confiança do governo, ou outro equi- maldoso intento ao sr. ministro do reino, mas anvalente, do que o funccionario que é indepen-! tes suppômos que elle confecionou e apresentou o dente, e nem pode por lei ser demittido, senão | projecto, na convicção de que elle era actualmenpor um processo regular, e formulado nella. Tem | te de toda a conveniencia para a administração | que os carecteriza, as miserias do hoje provido.

Fazemos votos para que elle se discuta nas

«O sr. Duarte Silva é mais uma victima d'este epoca anormal. O sr. ministro da fazenda resolveu reformar as alfandegas; para isso é necessario demittir os empregados honestos, os empregados, que cumprem o seu dever. As reformas de s. ex. a são assim. O paiz ha de agradecer lh'o mais tarde.

O empregado a que se refere o artigo que transcrevemos do Districto d'Aveiro, é, pelas informações que temos um homem honrado, que ha trinta annos servia o seu paiz, que prestou releculado pela menor suspeita. Fora nomeado dired'Aveiro, por falecimento do sr. Lomba, requeren d'este concelho! a sua transferencia para Aveiro, a fim de viver novamante no centro da sua familia.

tamente para Miranda do Douro, sem attenção dignidade da sua terra natal, e que tanto lhe vaa sua edade já avançada, nem á sua graduação, leu, porque não havia infelizmente para este con-Apraz-nos sempre vêr trabalhos dos mem- superior á collocação que lhe deram agora, e que celho recurso possivel contra a fraqueza e a corredmente não póde ser considerada senão como rupção, que minava a governação publica do discastigo Mas castigo porque? Eis o que era preciso | tricto, é hoje a mesma arma, que o sr. João Ri-Bem grande a hão mister quasi todos el- saber-se. Aquella transferencia é egual a uma exone- beiro da Roza Magalhães no antro da solidão prehistorico condemna. O soldado das linhas do mos dos principios, da lealdade dos homens pu- Conhecemos bem o sr. Anselmo Braamcamp. Porto devia achar esta paga da raça dos capitães sahindo das fauces de um raivoso, não pódem que costuma sempre servir de moto aos homens nutre os mais sinceros desejos de bem servir opaiz. | nisso. Ha almas que só se nutrem de vinganças e Sabemos mesmo que podem não ficar em de malificios. O velho funccionario poderia ser póde obter. pouco os seus estudos e lucubrações. Acreditamos aposentado, passada a lei das aposentações, por Consta-nos que o sr. Custodio José Duarte que o projecto que apresentou é o resultado de que não o podia ser sem ella, apesar do arbitrio recentimentos partidarios, desejando pelo seu bele Silva vae representar a S. M. a injustiça que suas conviçções no interesse da causa publica. vingativo em contrario, mas isso não satisfaria os lo instincto implantar um systema da mais per-

(COMMUNICADO)

districtos do reino, para que estes funnccionarios | dade e á emancipação deste povo innocente. Entendemos que o projecto enerva a acção d'accordo com os inspectores de pezos e medidas E' impossivel, que o sr. ministro da fazenda administrativa, em grande prejuizo do publico; i nos respectivos districtos tratem d'averiguar quaes não tenha já reconhecido a infracção de lei, que | que debilita e intorpece a acção fiscal, com gran- os professores publicos d'instrucção primaria, que commetteu, e o ultrage revoltante, que infligiu des perdas para os cofres publicos; e que final- não ensinam o systema metrico decimal e quaes a um funccionario, que em toda a sua longa vida mente distancía os tribunaes e estações adminis- são os motivos porque elles não satisfazem a este preceito legal. Na mesma parte official se or-

Um ministro da corôa que assim insulta os | Se o projecto traz comsigo vantagens novas, dena que os commissarios depois de haverem feto as devidas indagações e indo d'accordo com os ditos inspectores tomem as providencias, que es tiverem na sua jurisdicção e proponham aquelles, que necessitam de confirmação do governo alim de se tornar effectivo e proveitoso o ensino do novo systema metrico decimal; e que os commistro provou assim exuberantemente que as leis, o mara. E' possivel que a discussão d'elle a suma o sarios dos estudos por occasião dos exames da dever, a moralidade, e o reconhecimento publico, mesmo caracter que muitas outras. E pos ivel cand datura ao magisterio das escholas primarias que os procuradores do povo, e-quecendo-se do empreguem o maximo cuidado em observar qual E' impossivel que o sr. ministro da fazenda seu mandato, só se lembrem de que lhes importa dos candidatos se acha mais habilitado em todas não dê satisfação, e desaggravo no velho decrepi- mais que tudo acreditar o governo, votando o as materias do programma, inclusive na do novo to, que chegou à beira da sepultura servindo ho projecto, apesar de quae-quer defeitos que lhe reco- systema de pezos e medidas, na certeza de que Já neste jornal expendemos o nosso juizo nestamente o seu paiz, e que sempre mereceu a nheçam. Mas se as intelligencias parlamentares for os candidatos, que não se charem habilitados sómente in-piradas pelo interesse publico, mas se | n'esta ultima materia, embora o estejam nas de-

do projecto pelo modo em que se acha elaborado. | priada a parte official do nobre ministro do rei-Se não conheceramos a sensatez e cordura! no ; desejamos com ancia que ella se ponha em

que o projecto sobre a suppressão dos districtos | Quantos professores ha infelizmente, que não só carecem de habilitações metrico-decimaes, mas A reforma contenda n'elle não é preceptiva, tambem de muitas outras indispensaveis para o

Quantos concursos se tem dado em que oscan-Fica o governo auctorisado, que val o mes- didatos menos habilitados são os ficam providos?

Quantos se tem já provido sem terem as habilitações na referida parte official exigidas, em quanto que outros, que as tinham e que ao con-

insciencia do caracter que deve representar o go- tações, entendemos que delle gosam certas elasses ameaçados de dissolução, e consequentemente so sor d'Arões, concelho de Maceira de Cambra, d'este districto, o que foi despachado com grave Ninguem pode contestar que seria esta mais prejuizo de terceiro e especialmente da sociedade; Se a aposentação é o premio de longos e uma poderosa arma para conquistar a indepen- foi um despacho injusto, pois que não se attenbons serviços, que a nação dá ao empregado, que dencia dos procuradores do povo, nem que d'esta deu ás habilitações do candidato, mas sim ás in-

Para provar evidentemente estas nossas as-Repetimos porém que não attribuimos este serções não é mister mais do que recorrer ao testemunho fidedigno dos imparciaes e independentes examinadores do concurso á referida eschola d'Arões; estes srs. dirão com a honradez eprobidade,

> Honra aos illustres redactores d'este jornal - Districto d'Aveiro - que acaba de apresentar um largo e muito bem laborado artigo sobre a grave e indispensavel reforma, que o mau estado da instrucção primaria altamente reclama.

> O districto possue hoje um commissario probo, energico e intelligente; estamos certos que, fiel no cumprimento de seus deveres, porá em pratica a referida parte official afim de se evitar muitas omissões e miserias.

(COMMUNICADO) CONCELEO D'AGUEDA Um homensingalar.

Desauthorado tão vergonhosamente á face vantes serviços à liberdade, e que nunca fôra ma- do paiz, conta na sua vida publica manchas as mais hediondas, e que o fariam cobrir de vergoctor da alfandega d'Aveiro em 1834, donde fora | nha, se disso fosse susceptivel, atreve-se a vir a transferido em 1849 para directoria do circulo imprensa ferir o sr. Joaquim Alvaro Telles, só e do norte. Quando vagou a directoria da alfandega | unicamente pelo facto d'elle ser administrador

A sua arma traiçoeira, que tantos annos poude manejar, resistindo ás justas e repetidas quei-Agora é o sr. Duarte Silva transferido abru- xas de tantos cavalheiros, que presam a honra e

Engana-se, sr. João Ribeiro: os roncos sons merecer mais de que a justiça para um impinitente; porque a commiseração só pelo silencio se

O sr. Joaquim Alvaro esquecen até agora os feita tolerancia, hoje que se vê provocado tem da se preparar com o grande corpo da regeneração

contra as insidias deste homem. E' a fatalidade do seu mau instincto escolhi-

O sr. Joaquim Alvaro foi por vezes avisado dos manejos deste homem, que nem duvidou comprometter seus antigos regedores, a quem chamava a sua propria casa, pedindo-lhes, que prevenissem os eleitores para as eleições futuras. O sr. Joaquim Alvaro via com magoa a má sina do sr.

mansidão da hidra enroscada no lodo.

E' forçoso, pois, que ra guemos a masera da hypochresia, e desceremos a factos da sua vida proficuas devem principiar pelo pessoal das republica, para nos uño confundirmos com a baixe- partições. za dos seus sentimentos, vindo ostentar serviços individuaes; mas não lhe perdoaremos os actos vergonhosos da sua vida publica; sendo anctoridade os vexames, que commettera com uma sua gança contra seu irmão!!!.

Quem foi o homem, que praticou atrocida-

quadro!!!

Vamos, pois, à questão principal. Vamos mostrar com documentos, que o sr. Joaquim Al- e sympathico do exm.º administrador do concelho varo não influiu directa, nem indirectamente na d'Agueda. eleição da commissão recenseadora, que teve logar no dia 14 de janeiro em Agueda; provar, documentos, que s. ex.ª não influiu directa, ou que o digno administrador vencia se quisesse a indirectamente na eleição, que a vencia, se quidas Provincias.

Diz o articulista do Campeão, referindo-se á vida privada do sr. Joaquim Alvaro, que este de

Extranhamos, que para a imprensa se tra- | Rosa Magalhães? gam negocios da vida particular; mas as-im mesmo estamos auctorisados para declarar bem | de fartal-o d'ella todas as vezes, que offender a alto, que o sr. Joaquim Alvaro nunca pedin fa- auctoridade exemplar e justa; e se os nossos esvores ao sr. João Ribeiro.

der, e nem o quer, diz o articulista. — Então ttera como anctoridade. para que faz ver aos sens adeptos que o administrador actual está a cahir? que a administração breve lhe vem ter á mão? para que disse um padre, seu galopim eleitoral no dia da eleição da commissão recenseadora a um eleitor, que fosse votar a favor do sr João Ribeiro, porque breve era nomeado administrador do concelho?

Affirmar, que não sonha com a administração é faltar á verdade; mas que importa s. s.ª sonhar, se os seus sonhos não se podem reali-

mentira!

Pois, não sabe toda a gente, que o sr. João eu declararia que a ambos sou devedor, Ribeiro foi demittido em consequencia da guerra, alias justa, que pela imprensa lhe promoveu o sr. Manuel Joaquim da Silva Santiago, guerra fundada nas corrupções, prevaricações e immoralidades, que s. sa commettêra, como auctoridade?

Não sabe, que todos os homens de bem deste concelho se conspiraram contra as torpezas de s. s.a, envergonhando-se hoje de lhe estenderem

a mão?

Póde porventura tornar a ser administrador um homem, que, como auctoridade, foi corrupto, corruptor, prevaricador, deshonesto e concussiomario?

Lembrar-se-ha alguem de indigitar para auctoridade um homom sem caracter, que atraiçoou

ministerios? Sr. João Ribeiro, deixe-se de politica, por que já todos o conhecem; a imprensa tem-se encarregado de patentear as suas miserias por todos os angulos do paiz.

Dizer o articulista, que o sr. Joaquim Alvaro mandou a toda a pressa chamar a Eixo, para votar na eleição, o sr. dr. Pinho, e que este cavalheiro fallara para o mesmo fim aos eleitores José Marques, e Manuel Ferreira E-timado, é faltar à verdade.

Falta igualmente á verdade o mesmo jornal quando diz que os srs. João Ferreira Sucena, plandila, e a louvala, porque faço justica aos Dom Antonio, de Travassô, José Ferreira da Sil- | teus merecimentos e rectas intenções. va Castro escreveram, ou fallaram aos eleitores para votarem na eleição a favor do sr. adminis- ros. trador, Joaquim Alvaro Telles de Figueiredo.

O sr. José Antonio d'Oliveira Cardoso Piu- T. C. de Travaçô 5 de to Baldaia pode assegurar, que o medico José Ferreira lhe fallara para votar na eleição a favor do administrador; mas podemos tambem assegurar, que s. s.a assegura uma falsidade; isso é proprio do seu caracter baixo e voluvel, e nem era de esperar o contrar de um perfeito alvar, cujas asserções em todos os tempos foram contra producentes.

O sr. Jaquim Alvaro esteve tres mezes com licença, e só reassumiu a administração no dia onze de janeiro, sendo a eleição no dia quatorze; se s. ex. a quizesse n'ella influir de certo que com inticipação tomaria as redeias do poder.

Os cavalheiros, que votaram na lista apresentada pelo sr. dr. Pinho, regeitaram a do presidente, por que n'ella figurava o nome asqueroso do sr. João Ribeiro, e não queriam dar o seu assentimento para a consumação de um acto que envergonha o concelho.

Quanto a reformas hão de fazer-se, desejamol as, finalmente queremol-as. E' preciso, que haja uma camara, que comprehenda a sua missão, que cumpra com os seus deveres; e temol-a actualmente?

Reformas? Pois para que acceitou o exm.º

Reformas? Sim, sembores; mas para serem nos nomes que me indicassem.

O que deixamos escripto, e os documentos que se seguem desmentem cabalmente as palavras do «Campeão das Provincias»,

Confundam-se, pois, os calumniadores; emuirma, que morrera coberta de vermes e andrajos | deçam; desappareçam do seio da sociedade; reas portas de um asylo de caridade e soccorrida | fugiam-se na solidão; procurem o antro selvagem pela beneficencia publica d'esta villa, proclaman- das feras, misturem os seus instinctos com os do nos ultimos momentos da sua existencia vin- d'estas e dêem então expansão aos seus maleficios.

Appareceram na imprensa como gigantes, des inauditas contra seu pae, sr. João Ribeiro, mas ficam mais pequenos do que os criticos chegando até apedrejalo???!!! de Homero, mais confundidos do que os calu-Ficaremos por ora no esboço d'este grande | muiadores de Socrates; finalmente reduzidos á ordem dos Hémipteras.

Viesteis exaltar ainda mais o caracter nobre

Desteis occasião a que mostrassemos com o calumniador.

Quem serão os homens, que, tendo sequer um vislambre de pundonor, à vista do que esve gratidão ao sr. João Ribeiro! crevemos estendam a mão ao sr. João Ribeiro da tasse.

O sr. João Ribeiro quer imprensa havemos Borralha 7 de fevereiro criptos o não saciarem leval-o hemos aos tribu-— O sr. João Ribeiro não sonha com o po- naes para provarmos as corrupções, que comme-

Até quando quizer, sr. João Ribeiro.

Agueda 8 de fevereiro de 1863

Documento n.º 1

Ex. mo Amigo Joaquim Alvaro Telles. Li mum artigo do «Campeão das Provincias» com bastante surpreza que o meu nome era invocado para testemunhar obsequios recebidos por ti e prestados pelo sr. João Ribeiro, de Ague-O articulista assegura, que o nosso protogo- da: Confesso que quem redigiu aquelle artigo nista recebêra em tempo pedidos muito lisongei- sabe mais de mim do que eu mesmo sei; porque, ros para continuar à frente da administração. não sendo en falto de memoria, não sei que haja Oh! Santo Deus! que calumnia! que miseria! que | obrigações entre um e outro. Sou amigo de ambos, e se fallassem em obsequios recebidos por mim Son etc

Oliveira do Bairro 9 de

fevereiro de 1863 Antonio de Menezes Brandão e Sousa.

Documento n. 2.

Illm.º amigo e collega. - Devo-te uma saiisfação, que só os meus afazeres tem retardado.

Cuido que sabes, que en son inteiramente extranho ao que se tem publicado a respeito da Carvalhosa 6 de fevereiro eleição da commissão do recenseamento; e que não duvidarás acreditar, que tenho visto com magoa e sentimento apreciar injustamente o teu caracter nessas publicações.

En fui um dos que approvaram a proposta do presidente da camara: mas declaro, que este men voto não tem significação politica nem de facção. Approvei a proposta do presidente, como tenho approvado as dos annos anteriores, em que tenho sido chamado a similhante acto; porque no concelho d'Agueda nunca se fez questão desta eleição, nem en sei que tu este anno a fizesses.

E obraste com juizo; porque o voto deve ser

Pela minha parte não o enfeudo a pessoa Leam-se os documentos n.ºs 4 e 7 que são on auctoridade alguma. Por isso fica certo de um formal desmentido ás palavras do «Cam- que o men voto approbativo da commissão do recen eamento não significa antagonismo á tua administração. Son o primeiro a desejal-a, a ap-

Fica certo d'isto, e deixa fallar os novellei-

Sou etc.

fevereiro de 1863.

José Corrêa de Miranda.

Documento n.º 3.

Sr. redactor. - E' falso que o administrador deste concellio, Joaquim Alvaro Telles, ou alguem em seu nome me fallasse para votar na eleição da commissão recenseadora; assim como também é falso que en recebesse cartas de pessoa alguma Ois da Ribeira 6 de fevereiro a tal respeito. O que é certo, o que en não posso negar, sem faltar à verdade, é que o sr. João Ribeiro me pedin com muita anticipação para en votar na lista, que me indicasse. O que posso tambem assegurarfé, que se o actual administrador me prevenisse, do melhor grado votaria na lista que me indicasse por ter plena confiança nos actos de s. ex.ª

Sou de v. etc.

Paradella 7 de fevereiro de 1863.

Chrisrovão Esteves dos Santos.

Documento n.º 4

Sr. reslactor. - E' falso que o sr. dr. Pinho sr. Joaquim Alvaro a administração senão para me pedisse para votar na eleição da commissão emprehendel-as? Todos, creio, que sabem, que do recenseamento, que ha pouco se fez em Agues. ex." por longo tempo se recusou a consentir | da, como se lê n'uma correspondencia publicada

João Ribeiro, e assim mesmo adiava as exonera- | na sua nomeação, só depois de reiteradas instan-, no «Campeão» de 4 de fevereiro; assim como | cões dos seus subalternos, que tarde, ou cedo o cias de muitos cavalheiros, que faziam ver a s. tambem é falso ter-me fallado o digno adminisdeviam atraiçoar, oppondo-se o bom senso e a ex.ª a nocessidade de reformas é que fez o gran- trador d'este concelho a tal respeito; esta é que indignação publica, por que se não acreditava na de sacrificio de condescender em que o despa- é a pura verdade; mas se qualquer dos referidos chassem para administrador. | cavalheiros me fallassem, com satisfação votaria

> Son de v. etc. Sabugal 6 de fevereiro

> > Manuel Ferreira Estimado.

Documento n.º 5

Sr. redactor. -- Não me consta, que o actual administrador d'este concelho, influisse na eleição da commissão recenceadora. O que é, pois, certo, é que se o sr. Joaquim Alvaro Telles me fallasse, on mandasse fallar, duvida nenhuma teria em votar, como um dos quarenta maiores contribuintes, na lista, que me apresentasse, por que tenho toda a confiança nos seus actos.

Sou de v. etc.

Morangal 7 de fevereiro de 1863

de 1863.

Luiz Guedes Pinto Osorio.

Documento n.º 6

E' falso que o digno administrador d'este, signasse. eleição, e finalmente demonstrar, que é falso tu- zesse, e sobretudo confirmasteis uma grande ver- concelho, o ex.mº sr. Joaquim Alvaro Telles, ou do quanto a tal respeito se publicou no Compeão | dade, isto é, que a calumnia recahe sempre sobre alguem em seu nome me pedisse para en votar na eleição da commissão do recenseamento; é pois verdade, que, se me mandasse fallar, de bom gosto votaria nos cavalheiros, que me apresen-

Sou etc.

de 1863.

Antonio Rodrigues Sucena. Documenta n.º 7

Sr. redactor. — Faz se preciso para salvar a verdade, que eu declare que para a eleição do recenseamento, que teve logar em Agueda no mez de janeiro, nem o sr. dr. Pinho, nem o digno administrador d'este concelho me fallaram para votar, sendo por tanto uma grande mentira Campedo das Provincias de 4 de fevereiro, que é a arma mais miseravel de que se costumam valer os inimigos do nosso digno administrador; mas se me fallassem não me recusava a servil-os. Aguada de Cima 9 de fevereiro Fui fallado, mas foi da parte do sr. João Ribeiro.

Jafafe 6 de fevereiro de 1863.

José Marques.

Sou etc.

Documento n.º 8

Declaro, que o sr. dr. Joaquim Alvaro Telles, administrador d'este concelho, não me disse, nem mandon dizer uma só, palavra a respeito da eleição da commissão do recenseamento, nem me consta, que elle fallasse a ninguem.

Apoiei a lista do sr. presidente da camara,

como nos annos passados.

Na qualidade de amigo, e visinho do sr. dr. Joaquim Alvaro, sinto que se tenha dito o con-Sou de v. etc.

de 1863.

Antonio Rodrigues de Mello.

Documento n.º 9

Sr. redactor. - Constando me, que se escrevêra no «Campeão das Provincias», que o administrador d'este concelho, Joaquim Alvaro Telles influira na eleição da commissão recenseadora, sendo en um dos quarenta maiores contribuintes, que n'ella votei, declaro que não tive a mais leve insinuação da parte do referido administrador, on de alguem por elle. Sendo certo, que não duvidaria votar com elle pela confiança que deposito nos seus actos, se soubes e que elle influia na referida eleição.

> Sou de v. etc. Monnel Gomes Pereira.

Documento n.º 10

Sinto que se abusasse da minha boa fé, publicando-se me uma carta sem men consitimento, alem de que essa carta inserta no Campeão de 4 de fevereiro, não tem relação alguma com a elei-

ção da commissão. eleição do recenseamento. Votei na lista apresen- mittia. tada pelo presidente da camara, mas se soubesla elcição, de bom grado votaria nos cavalheiros, que s. ex. me indicasse, por ter plena confiança nos seus actos administrativos.

Lourenço Francisco Estima.

Paradella 7 de fevereiro

Documento. n.º 11

Dizer-se que o actual administrador d'este concelho, Joaquim Alvaro Telles me pediu, ou mandou pedir para eu votar na eleição da commissão do recenseamento, é faltar á verdade; que influisse directa, ou indirectamente na referida eleição não me consta. O que é certissimo é que o sr. João Ribeiro com muita antecipação me pediu; e o que posso tambem assegurar, é que faltava. Sou etc.

Documento n.º 12

Em aliono da verdade nenhuma duvida teulio em certificar, que o illm.º sr. dr. Joaquim Alvaro, administrador d'este concelho d'Agueda, nem ninguem mandado por elle me pediu nada sobre a eleição da commissão recenseadora.

l'elo que segui a proposta do sr. presidente

da camara. Sou de v. etc.

Segadães 7 de fevereiro

de 1863.

Miguel Antonio Luiz.

Documento n.º 13.

Declaro en Antonio de Oliveira, do lugar de Travaçõ, ser falso, que os srs. D. Antonio do Santissimo Coração de Maria, e dr. José Ferreira, me pedissem para votar na eleição da commissão recenseadora, a favor do sr. administrador do concelho, como me dizem, que assim o affirmara o «Campeão das Provincias». Faço esta declaração para conhecimento da verdade; e como eu não posso em rasão da enfermidade, que tenho soffrido e soffro, assignar esta declaração, pedi ao sr. Manuel Neves, que por casualidade appareceu em minha casa, que esta por mim a-

Travaçã 6 de fevereiro de 1863.

A rogo de Antonio de Oliveira, Manuel Neves.

Documento n.º 14

E' falso e falsissimo, que o exm.º sr. dr. Joaquim Alvaro Telles, administrador do concelho, ou o sr. dr. José Ferreira da Silva Castro me fallassem para votar na eleição da commissão do recenseamento.

Borralha 6 de fevereiro de 1863

Manuel Valente

Documento n.º 15.

Declaro, que o ex.mº sr. Joaquim Alvaro o que se diz na correspondencia publicada no Telles, dignissimo administrador d'este concelho não me pediu para eu votar na eleição da commissão do recenseamento.

de 1863. Joaquim Alves de Oliveira.

Temos em nosso poder documentos iguaes aos que ficam inseridos, dos srs. dr. Patricio de Sousa Ribeiro, prior de Agnada de Cima, etc. que não publicamos hoje por falta de espaço.

Juizes ordinarios

Proposta de lei apresentada pelo sr. ministro du justiça na sessão de 13 de janeiro de

Artigo 1.º Nos julgados do continente do reino e ilhas adjacentes, onde actualmente ha juizes ordinarios, não sendo esses julgados annexados a outros para os effeitos da presente lei, serão os juizes ordinarios substituidos por juizes municipaes.

Art. 2º Junto de cada juiz municipal haverá um sub-delegado do procurador regio.

Art. 3.º Em cada juizo municipal haverá um escrivão on dois, se assim o reclamar a conveniencia do serviço.

Art. 4.º Os juizes municipaes terão a sua séde nas capitaes de concelhos que forem ao mesmo tempo cabeças de circulos de jurados, mas as respectivas audiencias geraes serão presididas pelos competentes juizes de direito nos termos da legislação em vigor.

Art. 5.º Competem aos juizes municipaes as attribuições que têm actualmente os juizes ordinarios, salvas as modificações estabelecidas na presente lei.

§ unico. Ficam em seu pleno vigor para terem execução perante os juizes municipaes as disposições contidas nos capitulos comprehendidos no titulo XI da novissima reformar judicial, á excepção do capitulo VI com as seguintes alterações ;

1.º Os depoimentos das testemunhas serão sempre escriptos por extenso, seja qual for a natureza e o valor da causa.

2.º Não haverá allegações verbaes, nem se-E' falso que os srs. Joaquim Pires e padre | rão substituidas por allegações escriptas nos ca-Anacleto me pedissem para que eu votasse na sos em que a novissima refórma judicial as ad-

3.º Quando os autos estiverem nos termos se, que o digno administrador se interessava pe- de se proferir sentença final serão conclusos ao juiz municipal, e por seu despacho os mandará remetter ao juiz de direito da respectiva comarca, a quem com effeito serão remettidos logo ex-officio pelo escrivão.

4.º Lavrada pelo juiz de direito a sentença, fará devolver os autos ao juiz municipal para este a publicar, salvo o caso de se achar o mencionado juiz de direito em andiencia geral, porque n'essa hypothèse publicará elle mesmo a sentença, on se a can-a exceder a sua alçada, poderá designar dia de julgamento em que as partes allegarão, querendo, por seus advogados o que lhes parecer a bem de sna justiça.

Art. 6.º Os juizes municipaes serão tambem conservadores do registro predial, nos termos e pela fórma declarada no respectivo codigo. Art. 7.º Aos sub-delegados do procurador

se o digno administrado me prevenisse não lhe regio competirão as mesmas attribuições que têm actualmente, e forem compativeis com as disposições da presente lei. Art. 8.º Pela mesma fórma competirão aos

escrivães dos juizes municipaes as attribuições que, na conformidade das leis actualmente em vi

de 1863. Antonio Rodrigues Baptista.

ordinarios.

mulativamente conservadores do registro predial | de 19 de joneiro ultimo. terão de ordenado 150,5000 réis annuars, além dos emolumentos que em uma e n'outra qualidadade perceberem, sem direito a outro gratificação do governo na qualidado de conservadores.

§ unico. Os juizes municipaes que não forem conservadores do registro predial perceberão, além | dos emolumentos da respectiva tabella, o ordena-

do annual de 2405000.

Art. 10.º Os juizes municipaes serão nomeados pelo governo de entre os bachareis formados em direito que offerecerem melhores habilitações e garantias de bom serviço, tendo preenchido concurso, cuja fórma será estabelecida em um decre- e Silva, e irmãos, contra Antonio Joaquim Gueto regulamentar.

Art. 11.º A nomeação dos sub-delegados continuará a ser feita pelo modo actualmente em vigor, e o serviço que fizerem, sendo bachareis formados em direito, lhes será attendido quando forem concorrentes an logar de juiz municipal.

Art. 12.º Os escrivães de ante os juizes municipaes serão de nomeação do governo, como o são actualmente os escrivães de ante os juizes or- ra.

dinarios. cipaes por effeito de molestia, licença ou qualquer ontra causa justa, farão as suas vezes juizes supplentes, que no principio de cada anno serão nomeados pelos presidentes das relações respectivas sôbre pruposta dos competente juizes de direito. § unico. Para cada juiz municipal serão no-

meados dois juiz supplentes.

Art. 14.º Os juizes municipaes, on accumuconveniencias do serviço publico, e suspensos ou ra. demittidos pelo governo todas as vezes que o seu man serviço assim o reclamar.

Art. 15.º Com relação á demissão dos sub- ches, escrivão Albuquerque. delegados e transferencia e demissão dos e-crivães, continuarão a observar-se as disposições

actualmente em vigor.

Art. 16.º De futuro a nemeação de delegados do procurador regio sómeate poderá recahir em bachareis formados em direito, que alem dos outros requisitos necessasios, tenham pelo menos mento. dois annos de bom e effectivo serviço na qualidade de juizes municipaes.

Art. 17.º Os juizes eleitos das freguezias serão substituidos em todas as attribuições que

que hoje tem por juizes parochiaes.

Art. 18.º A nomeação d'estes juizes será feita de dois em dois annos pelos juízes de direito das comarcas respectivas, sobre proposta de trez cidadãos por cada freguezia, feita pela respectiva camara municipal.

dadãos, ou dois restantes consideram-se supplen- que.

pela ordem da proposta.

tro

rão

sen-

oem

05 8

Art. 19.º Estas juizes não estão sujeitos a Inheiro; juiz Lopes, escrivão Cabral. transferencia, mas podem ser suspensos on demittidos segundo reclamar o seu mau serviço pelo Baptista, escrivão Sarmento. juiz de direito da respectiva comarca.

em contrario.

Secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em 3 de janeiro de 1863. -«Gaspar Pereira da Silva».

PARTE OFFICIAL

Diario de Lisboa de 9 de fevereiro. ministerio dos megocios do reino

Direcção geral de instrucção publica DON LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a to- Paiva 7 de fevereiro dos os nossos subditos que as côrtes geraes de-

ca passará a constituir uma repartição para todos os effeitos legaes.

Art. 2.º O governo procederá a distribuir tições da direcção geral da instrucção publica pelo modo mais conveniente ao serviço publico.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Junior» a fez.

cos e de justica

Direcção geral dos negocios ecclesiasticos 1.ª Repartição

o revd.º bispo da Guarda se acha aberto concur- Que juiz!!!.... so pelo praso de trinta dias, a contar de 12 do No dia 28 de janeiro findo, o mesmo juiz

do concelho de Gouvên; para a qual se mandon lo quê, foi pessoalmente avisar o reu para que Art. 9.º Os juizes municipaes que forem cu- abrir concurso por provas publicas, por portaria se evadisse; mas quando os officiaes de diligen- chinchina substituir Bounard,

Secretaria de-tado dos negocios eccle-iasticos e de justica, direcção geral dos negocios cerlesiasticos, em 7 de fevereiro de 1863. = «Luiz de Frei- que tomára», mas para não faltar á sua «costu- di corso do throno, tendo já sido approvado o tas Branco, director geral.

TRIBUNAES

Bern eg'ad not moner'io

Autos distribuidos nu sessão de 9 de fevereiro

Appellações civeis Porto-Eduardo Augusto Guedes d'Oliveira des d'Oliveira e Silva e mulher; juiz Barbosa, escrivão Cabral.

Idem-João de Sousa Neves e irmão, contra José de Sousa Neves e outros; juiz Pinto, escrivão Sarmento.

Vasconcellos, contra José Augusto Moreira de Queiroz; juiz Abranches, escrivão Silva Perei-

Valença-Joaquim Rodrigues Veiga contra Art. 13.º No impedimento dos juizes muni- | Maria Gomes da Conceição; juiz Lopes, escrivão Albuquerque.

Alijó-Francisco Pereira de Mello, contra Joanna Marques; juiz Baptista, escrivão Ca-

Theresa da Costa; juiz Velloso escrivão Sarmen-

Aronca-Joaquim Autonio Moreira Soares za!!! Pereira, contra José Duarte Vieira e mulher; juiz Almeida, e-crivão Cabral.

Terras de Bouro - Agostinho Rodrigues viu-Gouvêa e por impedimento Lopes, escrivão Sar-

Ditas da fazenda nacional

Moimenta da Beira-A F. N., no inventario de Maria da Fonseca; juiz Castro, escrivão Silva Pereira,

Coimbra - A F. N., contra Francisco Maria de Brito, e ontros; juiz Pitta, por impedimento Casado, escrivão Albuquerque.

Aggravos d'instrumento

Mortagoa - José das Santos Abren, con-§ unico. Feito a nomeação de um d'estes ci- tra o M. P.; juiz Abranches, escrivão Albuquer-

Louză-O M. P., contra José Antonio Pi-

Val Passos - João . . . , contra o M. P.; juiz

Armamar-O dr. Luiz Antonio de Azevedo, Art. 20.º Fica revogada toda a legislação contra o dr. Joaquim Marques Paul; juiz Velloso, escrivão Silva Percira.

> Pura a sessão de 23 de fevereiro Appellações crimes Chaves-O M. P. contra Maria Pinto. Mirandella-O M. P., contra Francisco Antonio o Facadas.

CORRESPONDENCIAS

Sr. reductor

de 1863.

cretaram e nos queremos a lei seguinte: Não se admire se lhe annunciar quanto nes-Artigo 1.º A segunda secção da segunda ta terra foi prematuro o carnaval, porque em fim dos senhores deputados tornou a occupar-se do repartição da direcção geral da instrucção publi- estes nossos fulanejos em tudo se anticipam; as projecto da apresentação de uma mensagem ao rei. mascaras variam para um novo gôsto, que nem Os membros ausentes foram chamados pelo telepor i-so deixam de ser mais caricatas, porém grapho. Diz-se que o centro é opposto a e-te provestem-lhes que fuz pasmur, porque são ao natu- jecto.

rantes ao logar deste; mas temendo-se de que sidente do conselho. Mandâmos portanto a todas as auctoridades, neste julgado existe un individuo com superio- Gotha 2. - Sabe se de boa origem que as cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella desconceitual-o perante o governo; e como se negativo. se contém. Turin 3.—Diz o jornal official que em Al-O ministro e secretario d'estado dos negocios | ro juiz ordinario substituto, Corrêa, para tal fim | camo, na Sicilia, se restabeleceu a ordem, alterado reino a faça imprimir, publicar e correr. Da- passou o primeiro juiz Varella, a vara, ao segun- da por causa do latrocinio. da no paço da Ajuda, aos 4 de fevereiro de 1863. do substituto e terceiro em votos, Seabra: pre- Breslau 3.-Os bandos de insurgentes conscasa de um individuo, «que aqui tudo quer man- alguns combates venceram as tropas. Uma pro-Carta de lei, pela qual Vossa Magestade, ten- dara, e ahi ordenaram ao juiz Scabra, que es- clamação declara réos de alta traição aos que se do sanccionado o decreto das côrtes geraes de 9 | crevesse um requerimento, «que tinham prepara- rennirem aos ditos bandos. de janeiro ultimo, que converte em repartição a do d'ante mão para esse fim». Seabra, que traz segunda secção da segunda repartição da direcção em juizo um inventario ha mais de oito annos, e panhol e a nomeação d sr. Isturitz para embaigeral da instrucção publica, e auctorisa o gover- que quer conservar esquecido; escreven tudo o xador em l'ariz. no a proceder á distribuição dos objectos, que de- que lhe ordenaram (como igualmente fez em um vem competir às quatro repartições da mesma di- aggrava de petição, no dia 5 do corrente); já ca de prisioneiros. recção geral, o manda cumprir e guardar como se deve saber qual seria o resultado; -falsidades n'elle se contém, pela forma retrò declarada. = e mais falsidades, para assim melhor poderem na que eram sempre convidados para as Tulhe-Para Vossa Magestade ver. = «João Maria Worm | desconceituar o individuo, que temiam como de rias, não o foram na recepção de hontem. obstaculo à sua sempre desmedida ambição; e com effeito fizeram subir este e outros documen- embaixador da Austria. ministerio dos megocios ecclesiasti- tos adigual jaeza ao conhecimento do respectivo ministro, sem delles tirarem o resultado, que nenhum valor es actos das authoridades mexica- bem publicada uma relação do material movel em calcularam, porque os ambiciosos nada obtive- nas nomeadas pelos francezes. Os jornaes dos serviço, que é a seguinte: ram; o juiz Scabra «completou o seu papel de..» Estados unidos approvam esta resolução, mas Em cumprimento do disposto na portaria de | tornando-se sem consciencia o instrumenso da | qualificam-na de inopportuna e impraticavel. 28 de maio de 1861, se faz publico que perante | m is estupida vingança, e refinada maldade! --

gor, competem aos e crivães de ante os juizes | de Nosa Senhora da Assumpção, de Arcozello, | captura contra co seu collegas Corrêa, e feito põe a compra da colheita de algodão. cias pediram auxilio para tal diligencia ao sr. administrador, este duvidon dar-lh'a «sem requisi- surreição. ção do juiz Scabra, quem bem sabia co rumo mada justiças endereçou ao culpado um portador primeiro paragrapho. a prevenilo do acontecido, «que por ahi anda bem fresco», assim como outros, passeando, por nistrador. - Que auctoridades!!!.....

No dia 2 do corrente, o vice-presidente da camara municipal, «corpo assim chamado», sendo sempre conhecido como asimples cidadão», acaba de se nos apresentar em scena «ataviado» com o pomposo titulo de «fidalgo cavalleiro» da casa real, com exercicio no paço, (e não sabemos, tov:) Vimos uma carta de Lisbon, escripta p r «se com ração de cevada»): o caso é que pela um cavalheiro, que occupa posição important. bocca dos reverendos parochos do concelho, assim dando noticia de que El-Rei o senhor D. Luiz !. «se fez acclamar», na estação da missa conventual, em um edicto assignado pelo seu proprio mez, mas que não e ainda projecto dilinitivo.

das sisas, ou contribuição municipal, presidida ramente, verá com immenso regosijo a visita do pelo sr. l'aulino Pereira Pinto d'Almeida, na soberano que foi duque do Porto, e da joven Raqualidade de presidente, ou cabeça «do tal corpo»; i nha neta do rei Carlos. Alberto, cujo nome é para s. s. a apresentou-se cercado da alilhadagem, que i esta cidade uma memoria sandosa, e um titulo de sempre o rodeam; abriu-se a praça com o lanço honra nos seus annaes gloriosos. de 165800 rs., por cuja quantia «fazia conta a estes»; porém o proprietario Francisco Rodrigues | mo jornal:) A proposito dos louvores do passado Fernandes, da quinta do Concelho de Real, appa- e accusações da sociedade moderna, que o arce Vieira — Camilla Dias e marido, contra rece em praça, «e desmancha a ratada» á alilha- bispo de Tours formulou na sua pastural a favor dagem, elevando (junto com outro individuo) aquellas sisas, ou nova contribuição à quantia de | dencia de Pariz: Valença-O padre Narciso da Conceição 505000 rs. pelo tempo de cinco mezes; «um lem ou não as funcções de conservadores do cre- Teixeira, contra Francisco Fernandes Baixinho afilhado mais audaz» lança mais cem reis, e fica dito predial, poderão ser transferidos segundo as | e mulher; juiz Martins, escrivão Silva Perei- em seu lanço a arremetação; mas não se assustem, que o sr. presidente tem em sua propria atrozes soffrimentos á sociedade. Porto-Manoel Monteiro da Rocha Pereira, | anctoridade «recursos» para tudo; annulla a accontra João da Rocha Leite; juiz Ribeiro Abran- | rematação por falta d'instrucções do governo civil, com relação aos infractores. - Que fraque-

> E' de certo para admirar, que exercendo o sr. Luiz Paulino a presidencia ha mais de trez biennios anão interrompidos», pelo sopro e gravo e outres, contra Patricio Dias Pimenta; juiz | ça «de certos planejos, e ratões», não se achasse munido no acto da arrematação adas taes instruccões. — Poeira!

Estas mascaradas de novo gosto, reiteradas sem o menor pejo, não podem deixar de chamar

a attenção dos poderes publicos.

Exm. 08 ministros da corôa, até quando essa politica vos ha de tomar o tempo, e que não olheis para e tas terras? Quando nos livrareis de auctoridades, que são falsas ao povo, e faltam em tudo á verdade, e ao rei?

Sou, sr. redactor,

De v. ctc. Menotti.

EXTERIOR

side ao exercito do Potomac, datada de 20, an- generosa actividade os mais promptos remenuncia que este exercito vai encontrar-se ainda dios.» uma vez com o inimigo. Burnside diz que os | Muas creadas poctas. - Diz o «Jorcombates que tem havido na Carolina do Norte, nal do Portos, que Lamartine no seu curso de no Tennessee e no Arkansas, tem dividido e en- litteratura tinha-nos feito já conhecer a existenfraquecido os confederados no Rappahanock, e | cia de Reine Garde, pobre rapariga poeta, e creaque o momento é favoravel para dar- um golpe | da de servir em Aix. Os jornaes de Pariz amunmortal na rebellião.

As devisões Franklin e Hooker estão a sete | creada, Rosa Harel, que reside em Lisieux. ou oito leguas de Falmouth, no Rappahanock. A _____ Não nos venham dizer agora as pes-ous rodivisão de Sumior fica em frente de Fredericksburg, prompta a ir para a frente; mas chuvas e as enchentes dos rios tornam a sua marcha diffi-

Berlin 2.—A extrema direita da camara

os objectos que devem competir às quatro repar- ral. O juiz ordinario Varella o outros ratões, rei á mensagem da camara dos deputados appaque ha pouco davam o braço fraternal ao demit- recerá proximamente sob a forma de carta regia, tido escrivão Camello, transformaram-se em aspi- referendada pelo ministro de estado ou pelo pre-

a quem o conhecimento e execução da referida lei res direitos adquiridos, habilitações e serviços, negociações abertas com o duque de Coburgo, pertencer, que a cumpram e guardem e façam assentaram «os pertendentes e protectores», de la respeito throno da Grecia deram um resultado

=EL-REI, com rubrica e guarda. = «Anselmo parado assim o negoció, é o Scabra chamado á tam de 1:000, 2:000 e até 6:000 homens. Em

Pariz 3. -- A «France» elogia o governo es-

Nos Estados-Unidos decidiram não haver tro-

Dois personagens da Antiga côrte napolita-

Londres 3. -- Morreu o marquez de Lonsdo-

Augmenta a penuria no thesouro no norte corrente, para o provimento da igreja parochial | Seubra, poz o competente visto nos mandados de | dos Estados-Unidos. Um jornal de Richmond pro- | de mercadorias cobertos ou cerrados, 106 ditos

Pariz 4.—() general Lagraviere vai à (...

Cartas da Polonia dizem que continúa a in-

No corpo legis lativo discute-se a resposta a c

S. Penersburgo 4. - Continua a insurreiche. apesar dos exforços empregados para contela que tem «as boas graças» dos srs. juiz e admi- l'eem havido combates entre as tropas e os insurgentes

NOTICIARIO

Visita real. - (1)o «Commercio do l'or falla muito em vir ao l'orto no fim do corrente

Peso da Regoa-José Jacintho Pereira de punho. - Que mania! Que miseria!!!... | E' para desejar que se realise tão fausto Teve logar no mesmo dia 2 a arrematação acontecimento, porque a cidade do Porto, segu

Dassado e o presente. — (Do me dos operarios sem trabalho, diz uma correspon-

«Quando todo o clero e as ordens religiosas tinham a direcção das ideias, a tutela absoluta dos povos, muitas desgraças periodicas causaram

«Em França debaixo do regimen em-que o clero dispensava a caridade, houve fomes terriveis, a par das quaes os soffrimentos actuaes são mada.

«Contaram 10 grandes fomes no seculo X. 26 no seculo XI, 2 no seculo XII, 4 no XIV, 7 no XV e 6 no XVI.

«As descripções que os historiadores fazem dos soffrimentos do povo são aterradoras.

a Chegon a comer-se carne humana. «Os lobos atacavam os vivos e desenterravam os mortos.

«Em 1437 só em Pariz morreram 15:000 pessons, metade de fome.

«Em 1709 viam-se os lacaios de Luiz XIV mendigar à porta do palacio de Versailles.

«De 1729 a 1789 a escassez e a forme não

ssaram.

«Em presença destes factos incontestaveis, é sem rasão accusar as doutrinas economicas e sociaes da nossa epocha de algumas calamidades passageiras.

E' positivo que as theorias da liberdade de commercio e outras que a sociedade moderna Dos jornaes do correio d'hontem copiamos o proclama tendem, senão a tornar absolutamente seguinte: impossiveis os soffrimentos populares, ao menos Nova York 23. — Uma proclamação de Burn- para os atenuar immensamente e a dar-lhes com

manticas, que o serviço da casa embrutece as senhoras. Se é possivel ser creada de servir e fazer bons versos, muito mais facilmente se pode governar o ménage sem prejudicar o cultivo da intelligencia. Está provado que não ha incompatibili-

Camininos de ferro. — O relatorio da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, termina da seguinte forma:

«N'este momento a expleração se desenvolve sobre uma extenção de 135:00 kilometros, entre Lisboa e Abrantes.

"Para o mez de junho de 1863 estaremos no praso de poder abrir á circulação publica todos as secções desde Abrantes á fronteira na direcção de Badajoz, completando assim a linha de leste, e abrir se-ha ao mesmo tempo a secção desde Coimbra ao Porto, na linha do norte, de uma extenção de 115:00 kilometros.

«Antes do fim do anno proximo futuro, ficará terminada a secção desde a Ponte da Pedra a Coimbra, que completará até Villa Nova de Gaya a linha do Porto.

«O «tunnel» de Albergaria, unica cousa que póde offerecer duvida e dar logar a inquietação estará provavelmente acabado a tempo para não demorar o resultado previsto: porém, em presen ça do que annunciei ácerca da possibilidade da estabelecer uma desviação provisoria fora do «tunnel», a companhia pode ter o direito de affir mar desde já que todo o traçado se achará enr completa exploração para o fim do anno de 1863. exceptuando apenas uma ultima parte da linha do Porto, de 4,00 kilometros de extensão, comprehendendo o atravessar o Douro, cuja execu-SS. MM. assistirão ao baile de costumes do ção, nos termos do contracto de concessão.»

Como complemente dos detalhes technicos O congresso mexicano declaron nullos e sem | comprehendidos no decurso do relatorio, vem tam-

> «16 machinas locomotivas de passageiros, 15 ditas, ditas de mercadorias, 1 carruagem real, 2 wagons salões, 15 carruagens de 1.ª classe, 5 ditas mixtas, 28 ditas de 2.ª classe, 52 ditas de 3.ª classe, 14 furgões de bagagens, 96 wagons

e wagous plataformas.»

ja da Bemposta solemnes exequias pelo descanço do difficil na maior parte dos dias reunir numeeterno do grande orador portuguez José Estevão ro bastante de deputados para se abrir a sessão. Coelho de Magalhães. Alguns benemeritos cida- Os representantes do povo cançados das longas dãos da freguezia dos Anjos, constituidos em fadigas, preferem aquecer-se, com inefavel atitucommissão foram os promotores d'este preito sau- de, ao calor do sol explendido d'estes ultimos; doso, pago mais uma vez, ao famoso ornamento dias. da tribuna parlamentar.

objecto a que se dedicava. A igreja achava-se provam bem a sua sollicitude pelos interesses ricamente armadu sendo de bello effeito a eça que mais urgentes da administração publica. se erguera no meio do templo.

verendo padre Sargedas, que soube captivar as

attenções do escolhido auditorio que o escutava. Assistiu a estas lugubres ceremonias um numeroso conourso de cavalheiros, em que se contava o presidente da camara municipal de Lisboa, o administrador do bairro de Alfama, varios membros da imprensa periodica, muitos officiaes do corpo de engenheiros e de artilheria, alumnos tituto agricula, deputações do centro promotor, fazem honra ás idêas politicas do gabinete.

associação dos alfaiates e outres e outras, etc. de S. João, directores de outros asylos da infançia desvalida.

(Diario de Lisboa.) Solrée. - E' na proxima segunda seira bem da questão sinanceira.

a soirée annual de Club Aveirense.

trada em costumes aos socios e convidados, sendo barca «Carlos e Jorge». No porto de Loanda, um préviamente reconhecidos; que n'essa noite não navio inglez «Torch», commandado pelo capitão ha apresentações; e que não são admittidas crean- Smith, insultou de tal maneira a barca portugueças que não tenham 12 annos de idade.

no anno economico de 1861-1862». parcialidades politicas.

Agradecemos a offerta que demonstra consi-

documentos publicos.

Theatro em Ilhavo. - A sociedade oron o revd.º padre Sargêdas. dos artistas, levam á scena na segunda feira 16 «Os effeitos do vinho novo».

CORREIO

LISBOA 11 DE FEVEREIRO (Do nosso correspondente.)

A's grandes tempestades succedem quasi sempre as grandes calmarias. Foi o que aconte- ma em 5 actos do sr. Ernesto Biester. ceu na camara dos deputados. Ha dias a discussão ardente, fazendo desencadear todas paixões politicas em torrentes de apostrophes, de invectivas, de recriminações; a vida na tribuna, o movimento na sala, a concorrencia nas galerias. Era a questão politica, em que se encontraram face a face os adversarios, questão cuja utilidade para muitos é duvidosa, e que os parlamentos mais adiantados nas praticas constitucionaes, estão quasi todos, convertendo n'um simples cumprimento a coroa.

Entre nós esta discussão tem por fim as mais das vezes passar cada partido em revista as suas fileiras, contar os soldados fieis, notar as deserções, como preparativos para futuros combates. D'esta vez, diga-se a verdade, a discussão correu com pouca gloria para a tribuna nacio-

Com raras excepções os oradores estiveram inferiores ao assumpto. Ainda assim, com a imparcialidade de que fazemos timbre, cumpre-nos elogiar a eloquencia vehemente do sr. Casal Ribeiro; a forma primorosa e a argumentação delicada do sr. ministro da marinha; a ousadia no ataque que tem ganho ao sr. Fontes tantas palmas na tribuna; a palavra não menos vehemente nem menos audaz, apezar de pouco cortez, do sr. ministro da fazenda. São estes todos oradores já feitos e conhecidos. Entre os novos o sr. Luciano de Castro mostrou o quanto poderá chegar a expontaneadade da sua palavra, naturalmente vigorosa, quando não se deixar arrastar tanto pela paixão politica. Dois outros oradores, pretencentes á opposição, mas sympathicos a todos os lados da camara, deram mais uma vez a prova de quanto valem. O sr. F. L. Gomes, deputado pela India, talento austero, esclarecido e affeito a encarar as mais difficeis questões politicas á luz da historia e da philosophia, e o sr Thomaz Ribeiro, o celebre auctor do D. Jayme, palavra arrebatadora e imaginosa que lhe conquista o titulo de orador-poeta.

Ainda assim no meio d'estes oradores consumados, era impossivel esquecer o grande orador, cuja perda o paiz deplora, e que era como o genio d'aquella caza. Em quanto na memoria dos contemporaneos se conservarem os eccos de tão prodigiosa voz, será impossivel levantar-se qualquer discussão na camara, sem que os olhos de todos não se voltem para a cadeira hoje deserta, e onde d'antes se erguia o vulto nobre e sympa-

thico do grande tribuno. A discussão depois de se cimentar por bastantes dias, foi fechada ficando muitos oradores ainda com a palavra. O governo obteve uma maioria consideravel, o que de todo veio cortar as esperanças da opposição, bem como desmentir

idem descobertos, 19 ditos para gado, 44 trucks os boatos que se haviam espalhado de uma proxima reconstrucção ministerial.

("Tran tagano") Depois d'esta votação a camara tem se occu-Lisboa. - Celebraram-se hoje (10) na igre- pado de assumptos de pouca importancia, sen-

Em uma das ultimas sessões o sr. ministro A solemnidade foi modesta, mas digna do do reino, apresentou tres propostas de lei, que

Correspondem todas ellas a nécessidades de A cadeira da verdade foi occupada pelo re- ha muito reclamadas. Uma diz respeito á divisão territorial e sua melhor administração: a outra ao dia 1.º de Março dar parte a elle anao pessoal dministrativo e a terceira ás estradas

municipaes. Em todas estas propostas são acatados os melhores principios da moderna sciencia administrativa, bem como as mais proveitosas indicações da experiencia. Nota-se na proposta sobre a ad- nham de pertencer. Não o cumprindo asministração as tendencias descentralisadoras para das escolas do exercito e polytechnica e do ins- que propendem hoje todos as nações livres e que

A discussão da resposta ao discurso da co-Algumas madamas illustres, como a ex. ma róa começou hontem na camara dos pares. Abriu celho. baroneza de Pernes, tambem assistiram a este o debate o sr. J. A. d'Aguiar, ao qual responden edificante acto, bem como as alumnas do asylo o sr. presidente do conselho de ministros, o sr. duque de Loulé. Seguiu se a este o antigo ministro da fazenda, o sr. Antonio José d'Avila, que se occupou não só da questão politica, mas tam

Os jornaes tem-se occupado de uma questão A direcção previne que é permittida a en- que podia tomar a importancia da questão da za, «l'aquete de Mossamedes» que a tripulação Recebemos. - Do ministerio da fazen- d'este julgou conveniente abandonal-a. O involito da recebemos pelo correio de hoje o «Relatorio e procedimento do official inglez, produzio logo documentos apresentados às côrtes pelo ministro um energico protesto do governador da provine secretario d'estado dos negocios da fazenda na cia, que se houve n'esta conjunctura, com a maior sessão ordinaria de 1862-1863 que teve princi- dignidade e bravura. As explicações dadas na pio a 4 de novembro de 1862, assim como a camara pelo sr. ministro da marinha a este res-«Conta da receita e despeza do thesouro publico peito, foram justamente aplandidas por todas as

Na segunda feira solemnisaram-se na igreja deração pela imprensa, e desejo da publicidade dos do paço da Bemposta, umas exequias pela alma do sr. José Estevão. Foi grande a concorrencia e

Na proxima correspondencia lhe communicado corrente a comedia em 1 acto: «A visinha rei, muitas noticias litterarias que por aqui cor-Margarida. — O Marido vietima das modas. — O rem e que são do maior interesse. Hoje só lhe da-Vinho do Batalhas. —A scena comica, intitulada: | rei conta da representação no theatro de a D. Maria III do a Morgado de Fafe amoroson comedia em 3 actos, pelo sr. Camillo Castello Branco. E' escusado fallar do merito litterario d'esta produeção dizendo-se quem é o nuctor. () publico n'estas ultimas récitas tem-n'a aplandida como era de justica, e a comedia promette conservar-se por muito tempo em scena.

Ensain-se no mesmo theatro o aJogoo, dra-

ANNUNCIOS

camara municipal deste concelho de Vagos, faz publico, que a conclusão da obra da Fonte Nova da Villa, vae ser posta em arrematação no dia 15 do corrente pelas 10 horas da manhã, nos Paços do concelho para ser arrematada a quem por menos a fizer, com as condições que-estarão patentes no acto da arrematação, e antes na respectiva secre-

> Vagos 7 de Fevereiro de 1863. O presidente da camara. · Duarte Justiniano da Rosa Vidal.

Auem quizer comprar um bom cavallo hespanhol, proprio para padriação, falle com Antonio Egydio Ferreira da Cunha, desta cidade.

koão dos Santos Coutinho-Isabel dos Santos, e Maria dos Santos, da Povoa, requerem no juizo de direito da comarca a curadoria dos bens dos ausentes, Thomé dos Santos-Manoel dos Santos, e Antonio dos Santos, e para asso correm editos de 15 dias chamando todas as pessoas que tenham direito aos mesmos bens. - Escrivão Nogueira.

SEMENTE DE BATATAS DA SANONIA

Marques, do lugar da Hespinheira, freguezia da Branca, tem para vender em sua casa, e na praca d'Oliveira d'Azemeis, esta bella semente e mostrando a experiencia que esta qualidade de batatas não só produz de 15

à molestia, com que costumam ser alacados estes tuberculos preciosos; recommenda-se ao publico.

nanoel Antonio de Loureiro Mesquita, III como proprietario do abarracamento da Feira de Março, faz saber a todos os feirantes, que tenham de concorrer á dita feira no corrente anno, que devem até nunciante dos lanços de barracas de que precisam para suas lojas devendo declarar os generos que expozerem á venda para lhe ser destinado a rua a que tesim, não terão direito a pedir logar, segundo uma das condições do seu contracto com a camara municipal deste con-

Edictor principal

GONCALVES

Vamos emprehender a publicação d'um jornal litterario com este titulo: o nosso fim é pugnar pelos interesses da classe estudiosa e, ao mesmo tempo, proporcionar lhe um meio, ainda que pequeno, de dar ao publico suas producções littera-

Ninguem ignora que uma das primeiras necessidades sociaes é a luz, e que, por consequencia, a classe estudiosa merece seria attenção; esperamos pois que o publico nos protegerá nesta espinhosa tarefa.

Publicar-se-ha nas terças, quintas e sabbados e cada numero conterá, alem da parte litteraria, uma chronica e um noticiario.

	PRE	COS	
LISBOA		PROVINCIAS	
Anno	2800	Anno	3580
Semestre	1500	Semestre	1890
Trimestre	800	Trimestre	925
AND THE PROPERTY OF THE	Avulso	30 réis	

gusta n.º 50 e 52; e no escriptorio da redacção, travessa de Santo Amaro n.º 28 1.º andar.

BIBLIOTHECA DAS DAMAS

Tendo estado interrompida a publicação da aBibliotheca», vae no presente mez começar receberá 1 exemplar gratis.

a publicar-se com regularidade, distribuindo se um ou dois numeros por mez. O preço é diminutissimo, porque, constando cada numero de seis follms ou mais de impressão em 8.º, apenas custa 120 reis, pagos no acto de entrega, sendo no Porto.

Para as provincias não se tomam assignaturas por menos de 12 numeros, e accresce o preço das estampilhas, calculado a 30 réis por cada 12 numeros, sendo estes remettidos francos de porte, e bem a condicionados.

Os pedidos das provincias, tanto por assignaturas como para os romances já publicados, devem ser dirigidos em carta franca-A José Lourenço de Sousa — Porto — Rua de Bomjardim.

Os novos assignantes da «Bibliotheca» teem direito nos remances já publicados, pelo preço das assignaturas.

ENCYCLOPEDIA UNIVERSAL

Illustrada com 20,000 gravuras

Editores, A. J. S. Mattos e J. L. Coelho

Bomjardim, 72 - Porto

Sob este titulo, vae sair á luz, brevemente, uma obra importante, traduzida e coordenada do - Dictionaire Français, illustre, et Encyclopédie Universelle.

Esta nova publicação é muito util a todos. Compõe-se de muitos milhares d'artigos, succintos e completos, ácerca de todos os assumptos que exigem certos desenvolvimentos. E' um immenso repertorio de diversos conhecimentos muito necessarios.

Este livro, só, fórma uma rica bibliotheca, que offerece um leitura tão variada como attractiva. Por conseguinte, póde ser collocado entre as mãos de todos, porque foi feito para todos.

A Encyclopedia Universal será composta em typo novo e impressa em bom papel. -Publicar-se hão 4 cadernetas por mez, in-4.º

Preço: cada caderneta, para o Porto, 50 rs., pagos no acto da entrega. Os srs. assignantes das provincias pagarão, adiantadamente, 12 cadernetas, a 55 rs. cada uma: o pagamento póde ser feito por meio de vales do correio, e sem que se receba a sua importancia, não se fará remessa alguma. — Ainunciar-se-ha a 1.ª caderneta, logo que esteja impressa.

Assigna-se, no Porto, nas livrarias dos srs. Francisco Gomes da Fonseca, rua do Bomjardim, Assigna se na loja do sr. Pereira, rua Au- 72, onde deve ser dirigida a correspondencia, franca de porte, (nos editores); Vinva-Moré, praça de D. Pedro; Jacintho Antonio Pinto da Silva, rua do Almada; e na livraria Popular, largo dos Loyos, 44 — em Lisboa, na do sr. Lavado — e em Coimbra, na do sr. José de Mes-

N. III. Quem agenciar 10 assignaturas,

PORUR DAS FAMILAS

COMPANHIA GERAL DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Director geral o exm.º D. R. L. de Tajada, e adjunto D. Miguel de Orive

Grande caixa d'economias, estabelecida em Madrid AO ALCANCE DE TODOS, PARA QUEM É UM VERDADEIRO

Variam os resultados conforme as idades dos segurados, e conforme as quantias porque tiverem subscripto e o tempo que houver decorrido

Fazem-se as subscripções por 1, 2, 3, 4 ou 5 quinquennios, ou periodos

UMA ENTRADA ANNUAL DE CERCA DE 485000 PODE DAR de réis 17:0005000 a réis 25:0005000 em 25 annos

De todas as companhias d'esta especie, nenhuma é mais solidamente garantida. MIL E QUINHENTOS CONTOS FORTES respondem pela fidelidade da gerencia. Todas as entradas em dinheiro são convertidas em titulos da divida publica, tornados inalienaveis e depositados no Banco. Prova-se a confiança publica pela entrada constante de 8 a 10 mil socios por anno. Tendo 45,050 em dezembro de 1859, contava 74,000 em julho de 1862. Sua administração está ao cargo da

TIMITAO

COMPANHIA GERAL DE SEGUROS CONTRA INCENDIO

VIDAS, MATTINOS E FLUVIAES Capital 1,600:000 pesos

Esta grande companhia estabelecida sobre as mais solidas bases, offerece todas as garantias apeteciveis. Os premios são moderalissimos, e muito inferiores aos de companhias existentes. Segura EM TODA A PARTE DE PORTUGAL-predios moveis e generos, ainda quando o fogo resulte do raio. Tambem toma o risco da illuminação a gaz, com leve augmento do premio. O premio é pago adiantado. Pagando-se logo cinco annos, o sexto é gratutuito. Os sinistros são liquidados prontamente pagos em Portugal, nas agencias principaes em que se fizesse o seguro, a dinheiro de contado. Os premiso de fogo d'esta companhia subiam já em 1861 á enorme cifra de réis 184:5005000!

Esta companhia também contrata de pensões vitalicias, seguros para o caso de morte, seguros para livrar do recrutamento, etc. etc. Nas sub-direções e agencias dão-se esclarecimentos.

Correspondente em Areiro, Agostinho Duarte Pinheiro e Silva.

a 20 sementes, mas também resiste RESPONSAVEL:—M. C. da Silveira Pimentel.—Typ. do Districto de Aveiro.